



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**LEI Nº 718/2016.**

Ementa: Cria cargos na Estrutura de Pessoal da Câmara Municipal de Poção - PE e dá outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, APROVOU A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura de Pessoal da Câmara Municipal de Poção, os cargos descritos no anexo único desta Lei.

Art. 2º - O anexo único conterá o quantitativo, as exigências, a carga horária e os vencimentos dos cargos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas na Lei Orçamentária Anuais do exercício 2016 e seguintes, para despesas com pessoal civil.


Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Plenário do legislativo, em 24 de maio de 2016.

  
Maurício Monteiro de Farias  
Presidente

  
Evandro Antônio de Freitas Aguiar  
Primeiro Secretário

  
Risoneth Rejane da Silva  
Segundo Secretário

**PUBLICADO**  
**24.05.2016**  
  
**ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO**

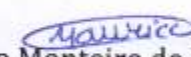


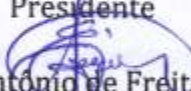
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**


**ANEXO ÚNICO**

Cargo	Total de Vagas	Vencimento Base R\$	Exigência	Carga Horária Semanal
Procurador	01	1.500,00	Graduação em Direito e Registro na OAB	40 h
Contador	01	1.500,00	Graduação em Ciências Contábeis e Registro na CRC	40 h
Assistente Administrativo	01	880,00	Ensino Médio Completo	40 h
Motociclista	01	880,00	Ensino Fundamental Completo e CNH Tipo "AB"	40 h

Plenário do legislativo, em 24 de maio de 2016.

  
Maurício Monteiro de Farias  
Presidente

  
Evandro Antônio de Freitas Aguiar  
Primeiro Secretário

  
Risoneth Rejane da Silva  
Segundo Secretário